



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CONSELHO SUPERIOR

**ATA DA 343ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, teve início a 343ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. Estiveram presentes os Conselheiros Vítor Fernandes Gonçalves, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Maércia Correia de Mello, Alexandre Fernandes Gonçalves, Ivaldo Lemos Junior e Trajano Sousa de Melo, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Nelson Faraco de Freitas. Ausentes justificadamente os Conselheiros José Valdenor Queiroz Junior, Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira, e Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DAS SESSÕES ANTERIORES. A.** 342ª Sessão Ordinária, de 22 de novembro de 2024; **B.** 250ª Sessão Extraordinária, de 2 de dezembro de 2024. O Conselho Superior, à unanimidade, aprovou as referidas atas. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Portaria PGJ nº 1.088, de 3 de dezembro de 2024, que prorroga, *ad referendum* do Conselho Superior, até 31 de janeiro de 2025, a designação de membros para atuarem em cargos ministeriais (SEI 19.04.3756.0143380/2024-77). Referendada a citada portaria. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC. A.** Ofício nº 181/2024-PDDC, de 5 de dezembro de 2024, que encaminha relatório de atividades referente a novembro de 2024 (SEI nº 19.04.3207.0144567/2024-28). O Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, José Eduardo Sabo Paes, presente à sessão, usou da palavra para prestar esclarecimentos. Cientificado o Colegiado. **4. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A.** Relatórios Finais de Correição: (1) Correição Ordinária da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Promotor de Justiça Paulo José Leite Farias) – 19.04.4657.0043148/2024-09; (2) Correição Ordinária da 1ª Promotoria De Justiça Cível, Família, Órfãos E Sucessões De Brasília (Promotora de Justiça Kátia Christina Lemos) – 19.04.4657.0074561/2024-26; (3) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília – 19.04.4657.0074568/2024-31; (4) Correição Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília (Promotora de Justiça Adriana de Albuquerque Hollanda) – 19.04.4657.0074572/2024-20; (5) Correição Ordinária da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília (Promotora de Justiça Alvarina de Araujo Nery) – 19.04.4657.0074576/2024-09; (6) Correição Ordinária da 5ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília (Promotor de Justiça Wagner de Castro Araujo) – 19.04.4657.0074580/2024-95; (7) Correição Ordinária da 6ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília – 19.04.4657.0074583/2024-14; (8) Correição Ordinária da 7ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília (Promotor de Justiça Rodolfo Cunha Salles) – 19.04.4657.0074588/2024-73; (9) Correição Ordinária da 8ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília – 19.04.4657.0074592/2024-62; (10) Correição Ordinária da 9ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília (Promotor de Justiça Libanio Alves Rodrigues) – 19.04.4657.0074600/2024-40; (11) Correição Ordinária da 11ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília (Promotor de Justiça Irenio da Silva Moreira Filho) – 19.04.4657.0074603/2024-56; (12) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília (Promotor de Justiça Marcel Nóbrega de Araújo) – 19.04.4657.0074618/2024-39; (13) Correição

Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília (Promotora de Justiça Ana Paula Gonçalves Marimon Reis) – 19.04.4657.0074620/2024-82; (14) Correição Ordinária da 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília (Promotora de Justiça Zuleica de Almeida Elias) – 19.04.4657.0074624/2024-71; (15) Correição Ordinária da 5ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília (Promotor de Justiça José Pimentel Neto) – 19.04.4657.0074628/2024-60; (16) Correição Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília (Promotora de Justiça Livia Rodrigues Teixeira) – 19.04.4657.0074640/2024-27; (17) Correição Ordinária da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília – 19.04.4657.0074646/2024-59; (18) Correição Ordinária da 1ª Unidade-fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Brasília II – 19.04.4657.0074649/2024-75; (19) Correição Ordinária de membro em estágio probatório (Promotora de Justiça Adjunta Thaís Tarquínio Oliveira) – 19.04.4657.0074698/2024-13. **B. Decisões que determinaram arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do MPDFT:** (1) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0078057/2024-90; (2) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0085313/2024-21; (3) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0110141/2024-54; (4) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0118066/2024-39; (5) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0119684/2024-03; (6) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0122674/2024-74; (7) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0123454/2024-85; (8) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0127462/2024-02; (9) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0127490/2024-22. O Corregedor usou da palavra para prestar esclarecimentos. O Colegiado, à unanimidade, aprovou os relatórios de correição e homologou o arquivamento das notícias de fato acima referidas, nos termos do art. 16 §2º da Resolução CSMPDFT nº 223/2016, e art. 2º, inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023. **II – ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 19.04.4657.0078653/2023-28.** Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: *Cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta Funcional*. Relator: Conselheiro Trajano Sousa de Melo. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), o Relator fez leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela homologação do arquivamento do feito. **2. Processo nº 19.04.3213.0068750/2024-06.** Interessados: Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior. Assunto: *Proposta de alteração da Resolução nº 64, de 27 de setembro de 2005, que dispõe sobre as atribuições e distribuição de processos nas Procuradorias de Justiça*. Relator: Conselheiro Ivaldo Lemos Junior. Discussão: Após amplo debate pelo Colegiado, o Relator retirou o processo de pauta, para apreciação mais aprofundada de sugestões apresentadas pelos conselheiros. **3. Processo nº 19.04.5937.0073669/2024-60.** Interessada: Procuradora de Justiça Marta Alves da Silva. Assunto: *Pedido de trabalho remoto*. Relator: Conselheiro Trajano Sousa de Melo. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), o Relator fez leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator no sentido de que o Procurador-Geral de Justiça possa deferir o exercício do trabalho remoto à Procuradora de Justiça Marta Alves da Silva, a ser desempenhado na cidade de Uberlândia/MG, pelo prazo de 1 (um) ano, ressaltando o dever de comparecer presencialmente às sessões do TJDFT e a todos os demais atos judiciais cuja presença seja exigida, bem como aos atos extrajudiciais que se faça necessária a sua presença, salvo, em qualquer caso, se a Procuradora de Justiça indicar outro membro que atue na segunda instância do MPDFT para fazê-lo. **III – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O Conselheiro Vitor Fernandes Gonçalves relatou dificuldades no acesso dos procuradores de Justiça ao prédio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para participar de sessões do Tribunal, em razão da demora nos procedimentos do controle de segurança na entrada do edifício, causando a perda de tempo valioso. Em resposta, o Procurador-Geral de Justiça informou que faria as tratativas para facilitar o acesso dos membros. Os Conselheiros Maércia Correia de Mello e Trajano Sousa de Melo elogiaram a equipe da Secretaria do Conselho Superior pelo empenho no trabalho. O Presidente informou aos conselheiros o período de votação da sessão virtual na segunda semana de janeiro, do dia 13 a 17, em razão do retorno do recesso forense no dia 7. Encerrada a reunião, foi designado o dia 24 de janeiro de 2025, sexta-feira, às 9h, para a próxima sessão ordinária do Colegiado. Para constar, eu, Trajano Sousa de Melo, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Egrégio Conselho Superior.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO
MOREIRA SEIGNEUR**
Presidente do CSMPDFT
Procurador-Geral de Justiça

TRAJANO SOUSA DE MELO
Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO, Secretário do Conselho Superior**, em 27/01/2025, às 14:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Presidente do Conselho Superior**, em 27/01/2025, às 19:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1902272** e o código CRC **2BF2AEE0**.
